



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 142/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 077-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde ao servidor Matheus Felipe da Costa Pereira, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 10.02.2023;

CONSIDERANDO Declaração de Benefícios expedida pelo INSS, em 21.03.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde do servidor Matheus Felipe da Costa Pereira, ocupante do cargo de Professor II, até 10.04.2023, conforme Declaração de Benefícios expedida pelo INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 24.02.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 22 de março de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de março de 2023. 
Rogério de Sousa Bertolin - Secretário de Governo.